Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 5973/2010

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal, para preenchimento de 13 postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa aberto por ávido n.º 21869/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009 e Declaração de rectificação n.º 173/2010, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010.

Candidatos admitidos:

Carla Maria Pirão Vieira da Silva
Elisabeth González Rull
João Carlos Moreira Nunes
Luís Miguel Marques Ribeiro
Manuela da Conceição Nunes Varandas Vidal
Maria José Cavaco Valente
Mário Silva Rodrigues
Mónica Maria da Silveira Cordeiro Horta Bettencourt
Rubina Isabel Nóbrega Freitas
Sérgio Manuel Sequeira Nunes
Susana Alexandra Tiago Costa
Vânia Sofia Brito Lavrador

Candidatos excluídos:

Ana Fernanda Lima Santos *a*)
Ana Susete de Abreu Simões *a*)
Arminda de Jesus Varanda dos Santos *a*) *b*)
Filipa da Fonseca Cruz *a*) *b*)
Mariana Velosa Ferreira *a*) *b*)
Marta Sofia Ribeiro Leitão *a*)
Raquel Alexandra Tavares Pereira *a*)
Tânia Alexandra Alves Guedes Monteiro Campos *a*) *b*)
Vera Lúcia Fonseca Andrade *a*) *b*)

(*a*) Candidatos excluídos por não preencherem o requisito de admissão ao procedimento concursal de acordo com o ponto 10 alínea *c*) do aviso de abertura.
(*b*) Candidatos excluídos por não preencherem os requisitos de admissão ao procedimento concursal de acordo com o ponto 10 alínea *d*) do aviso de abertura.

Nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

Data: 16 de Março de 2010. — Nome: *Dr.ª Isabel Paixão,* Cargo: Vogal Executiva do Conselho de Administração.

203041488

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 5974/2010

Procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria se assistente técnico do mapa de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo, aberto por aviso n.º 426/2010, publicado no D. R. 2-ª série n.º 4, de 7/01/2010, com a Declaração de rectificação n.º 71/2010, publicada no D. R. 2.ª série n.º 10, de 15/01/2010.

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final da candidata aprovada nos métodos de selecção, depois de homologada pelo Conselho de Administração de 16-03-2010, respeitante ao procedimento concursal comum, constante do aviso n.º 426/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 07 de Janeiro de 2010, com vista ao recrutamento de um assistente técnico, com a relação jurídica emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo.
Candidata aprovada:

Nome	Classificação final (valores)
Natália Pereira dos Santos	18,35

2 — Em cumprimento da legislação supra citada, esta mesma lista será afixada no placar do Serviço de Pessoal, local visível e público das instalações deste Hospital.
3 — Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cílio Pereira Correia.*

203043245

Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

Aviso (extracto) n.º 5975/2010

Ana Paula Martins Mendes, Enfermeira no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., com a última residência conhecida na Av. D. João II, n.º 22 — 6.º Dt., 2910-548 Setúbal, é notificada, nos termos do artigo 49.º, n.º 2 e 3 do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro que se encontra pendente contra si o processo disciplinar n.º 166/07-D e que lhe é fixado o prazo de 30 dias para apresentar a sua defesa, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

15 de Março de 2010. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

203042824

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Alberto Sampaio

Aviso n.º 5976/2010

Nos termos do disposto no artigo n.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal não docente da Escola Secundária de Alberto Sampaio a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Estabelecimento de Ensino reportada a 31 de Dezembro de 2009.
O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Data: 17 de Março de 2010. — Nome: *Maria Manuela Ribeiro de Almeida Gomes,* cargo: Directora.

203045302

Agrupamento Vertical de Escolas Amadeo de Souza Cardoso

Aviso n.º 5977/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 16/03/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para:
1 — Assistente operacional, até ao final do ano lectivo (31 de Agosto de 2010).
1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro.
2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.
2.1 — Postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Local de trabalho: estabelecimento de ensino do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso.
4 — Remunerações: 487,46 €
5 — Habilitações: escolaridade obrigatória.
6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º do LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego publico constituídos por tempo indeterminado, ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.
6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego publico previamente estabelecida.
7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:
7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República,* mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na respectiva página electrónica do agrupamento, nos termos no artigo 27.º da Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro.
7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas e acompanhada, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:
Fotocópias do certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal, *curriculum vitæ,* actualizado e devidamente assinado e declaração do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitæ*.
No caso de candidatos com deficiências, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.
Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.
7.3 — No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego publico constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções publicas com indicação do tipo de vinculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.
8 — Métodos de selecção e critérios Avaliação Curricular (AC). Entrevista de Avaliação das competências (EAC) (valorados de 0 a 20 valores).
8.1 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (Hab) + 2\,(EP) + 4\,(EPA) + (FP)\,/8$$

8.1.1 — Habilitações Académicas de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — habilitação de grau académico superior
b) 18 valores — 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.
c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativo de contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.3 — Experiência Profissional no Agrupamento (EPA) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 16 Valores — até 1 ano de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.4 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;
c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;
d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas.

8.2 — A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
8.3 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = AC\,x\,50\,\% + EAC\,x\,50\,\%$$

Em que:

CF — Classificação Final;
AC — avaliação Curricular e EAC — Entrevista de Avaliação das Competências

8.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção, equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção.
Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão: Candidatos que exerceram funções no Agrupamento.
9 — Composição do júri:

Presidente: Prof.ª Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, Subdirectora do Agrupamento
Vogais efectivos: Rosa Maria Carvalho da Silva Barros Machado, Chefe de Serviços de Administração Escolar; Prof.ª Ana Paula Silva Pereira, Adjunta.
Vogais suplentes: Prof. António Jorge Ferreira da Silva, Adjunto;
Prof.ª Ana Rosa Melo Carvalho Teixeira, Adjunta.

10 — Actas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, o sistema de valorização final do método, desde que as solicitem.
11 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no átrio da escola sede e disponibilizada na sua página electrónica.
12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica do Agrupamento e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Data: 16 de Março de 2010. — Nome: *Joaquim Artur Pereira Correia*, Cargo: Director.

203038742

Agrupamento de Escolas Cávado Sul

Aviso n.º 5978/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Sede do Agrupamento de Escolas Cávado Sul, a lista de antiguidade do pessoal Docente, com referência a 31 de Agosto de 2009

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação no *Diário da República,* para reclamar da mesma.

Data: 17 de Março de 2010. — Nome: *Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa,* Cargo: Directora.

203044088

Aviso n.º 5979/2010

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da Sede do Agrupamento de Escolas Cávado Sul, a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Data: 17 de Março de 2010. — Nome: *Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa*, Cargo: Directora.

203044128

Agrupamento Vertical de Escolas de Eiriz

Despacho n.º 5198/2010

São nomeados em regime de comissão de serviço como professores titulares para desempenhar as funções de avaliador, os seguintes docentes, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 2 de Outubro de 2008.

Maria Luísa Dias da Silva
Júlia Ferreira Gonçalves
Maria Benilde Almeida Nogueira
Ana Maria Silva Barbosa Pacheco
Olga Maria Bentes Gomes Flórido
Maria de Lurdes Almeida Fonseca Passadiço

Agrupamento Vertical de Escolas de Eiriz, 17 de Março de 2010. — A Directora, *Ana Paula Sousa Adegas Tato*.

203046104

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Felgueiras

Aviso n.º 5980/2010

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard de pessoal, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2009.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

15 de Março de 2010. — O Director, *Pedro Miguel da Silva Araújo.*

203029581

Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca

Aviso n.º 5981/2010

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo Despacho n.º 10 969/2008 — delegação de competências —, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, *n.º* 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, referentes ao ano escolar de 2008-2009, dos docentes abaixo discriminados:

Nome do docente	Grupo	Data do início de funções
Carla Maria Silva Gomes	100	12 de Setembro de 2008.
Branca Isabel Abreu Cruz	110	11 de Setembro de 2008.
Claudina dos Prazeres Morais	110	12 de Setembro de 2008.
Filipa Maria Martins Sequeira	110	11 de Setembro de 2008.
Isabel Vieira de Barros	110	11 de Setembro de 2008.
Jorge Oliveira de Azevedo	110	12 de Setembro de 2008.
Juliana da Rocha Veiga	110	13 de Outubro de 2008.
Lídia Maria do Cabo Machado	110	06 de Novembro de 2008.
Nélia de Fátima Vieira Fagundo	110	11 de Setembro de 2008.
Natália Lopes da Cunha Matos	200	01 de Setembro de 2008.
Francelina Maria da Silva Barros Gomes.	220	01 de Setembro de 2008.
Susana da Costa Cerqueira	220	15 de Setembro de 2008.
Lara Luísa Lobão Lourenço	230	12 de Setembro de 2008.
Madalena da Conceição Loureiro Parente.	230	11 de Setembro de 2008.
Paula Cristina Gomes Martins	230	01 de Setembro de 2008.
Filipe Emanuel Cadilha Passos	250	12 de Setembro de 2008.
Liliana Marisa Amorim Cerqueira Alves Quesado.	250	01 de Setembro de 2008.
Sílvia Cardoso Carvalho	250	11 de Setembro de 2008.
Teresa Fernanda Carvalho Viana	290	01 de Setembro de 2008.
Joana Mafalda Coimbra Fontes	330	24 de Outubro de 2008.
Fernando Pedro de Sousa Silva Santana.	410	12 de Setembro de 2008.
Maria da Conceição Borlido de Matos Martins.	410	01 de Setembro de 2008.
Maria Juliana de Araújo Mota Campos	430	25 de Setembro de 2008.
Ana Margarida Pacheco Morais	500	01 de Setembro de 2008.
Lúcia Maria Capitolina Faria Silva	500	11 de Setembro de 2008.
Márcia Manuel Pacheco Fonseca Ribeiro.	500	25 de Setembro de 2008.
Sandra Isabel Venda Miranda	500	11 de Setembro de 2008.
Sónia Andrade de Figueiredo	500	23 de Outubro de 2008.
Cristiane Gama de Amorim	510	14 de Outubro de 2008.
Eva Sofia Freitas da Costa	510	01 de Setembro de 2008.
Maria Solange Dantas de Carvalho	510	11 de Setembro de 2008.
Maria do Céu Silva Abreu	530	25 de Setembro de 2008.
Bruno Miguel Garcia Martins da Cunha.	550	26 de Setembro de 2008.
Isabel Maria Cerqueira Louro	550	01 de Setembro de 2008.
João Carlos Pinto de Almeida	550	01 de Setembro de 2008.
Marta Liliana Vieira Pereira	550	01 de Setembro de 2008.
António Jorge Braga Fernandes Lopes	600	01 de Setembro de 2008.
Ana Paula de Oliveira Teixeira	910	12 de Setembro de 2008.
Júlia Paula Lemos Pereira Simão	910	12 de Setembro de 2008.

Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, 11 de Janeiro de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Martins de Sousa Louro.*

203042808

Agrupamento de Escolas de São Martinho

Louvor n.º 152/2010

No momento em que deixou de exercer funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, cargo que exerceu de 1 de Julho de 2001 a 25 de Novembro de 2009, é-me grato louvar a Assistente Técnica Rosa Maria de Sousa Ferreira, pela forma competente e dedicada como desempenhou as referidas funções, no Agrupamento de Escolas de S. Martinho.

15 de Março de 2010. — O Director, *José Manuel Queijo Barbosa* (Mest.).

203041666